



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ENUNCIADO 54

A 5^a Câmara de Coordenação e Revisão, em sua 18^a Sessão Ordinária de Coordenação, de 05 de junho de 2025, aprovou o Enunciado 54:

Em casos de investigação criminal envolvendo gestores de entidades que obtiveram vantagens dos descontos indevidos, em benefícios pagos pelo INSS, valendo-se de Acordos de Cooperação Técnica, revelados pela “Operação Sem Desconto”, a competência será fixada pelo local da sede da Confederação Sindical, Sindicato ou Associação que se beneficiou dos valores descontados, nos termos do art. 70 c/c 80 do CPP.